



Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO  
2021-2024

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° . 01.11.07.23.**

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, reconhece e **RATIFICA**, nos termos do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência, fica a empresa ATIVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ. 07.155.069/0001-33, convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Canarana - BA, 12 de julho de 2023.

*Ezenivaldo Alves Dourado*  
*Prefeito Municipal*

